

EDITAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz saber que:

No uso da competência consagrada na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Alandroal em sua reunião ordinária realizada no passado dia 7 de Abril de 2010, deliberou abrir um período de aceitação de propostas para a cedência de duas praças de toiros desmontáveis, propriedade do Município de Alandroal, para a realização de espectáculos tauromáquicos a realizar durante os anos de 2010 e 2011.

Os interessados deverão, para o efeito, solicitar em tempo útil as condições de atribuição na Câmara Municipal de Alandroal – Sector de Património e Aprovisionamento, sita na Praça da República, em Alandroal, ou via e-mail para o endereço, concursos@cm-alandroal.pt, de forma a apresentar as suas propostas até às 16.00 horas do sétimo dia (incluindo – se na contagem sábados, domingos e feriados), a contar da data de publicação do presente edital.

Da identificação dos interessados deverá constar a denominação social, respectiva sede e número de pessoa colectiva.

Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 8 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal


(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)